



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3500

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 095/2019 de 09 de Maio de 2019** - Dispõe sobre alteração na lotação funcional de servidor, nos termos do Parágrafo único do art. 59 da Lei Complementar nº 033/2016 e art. 62 da Lei 719/2005 - Estatuto do servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº 094/2019 de 06 de Maio de 2019** - Concede Licença ao servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 179/2019 de 06 de Maio de 2019** - Nomeia Coordenadoria e Gestão do Fundo do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 178/2019 de 06 de Maio de 2019** - Exonera Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 095/2019.

De 09 de maio de 2019.

Dispõe sobre alteração na lotação funcional de servidor, nos termos do Parágrafo único do art. 59 da Lei Complementar nº 033/2016 e art. 62 da Lei 719/2005 – Estatuto do servidor público municipal e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, consoante do que dispõe o inciso I do Parágrafo único do art. 62 da Lei 719/2005; **considerando** que é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal organizar os serviços internos das repartições, conforme estabelece o inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal; **considerando** as disposições do § único do art. 59 da LC nº 033/2016; **considerando**, também, o disposto no § 1º do art. 60 da mesma lei;

RESOLVE:

I – Lotar, o servidor **HELIO MARQUES DE SOUZA**, Matrícula 7064, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Educação com lotação na Escola Edvaldo Machado Boaventura, a partir desta data.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 094/2019
De 06 de maio de 2019.

Concede Licença ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **GILSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula 1000, Eletricista, 01 (um) mês, a partir de 29 de abril a 28 de maio de 2019.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 179/2019.
De 06 de maio de 2019.

Nomeia Coordenadoria e Gestão do Fundo do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, da Lei Complementar nº 030/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01/05/2019, a Sr^a. **ORIANA NEVES DE SOUZA**, CPF nº 017.589.275-00, RG nº 607442 SSP/GO, para o cargo de **Coordenadoria e Gestão do Fundo do Meio Ambiente**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remuneração símbolo CC-10, do Anexo I - Tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 178/2019.
De 06 de maio de 2019.

**Exonera Gerente de Serviços da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos e dá outras
providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Senhora **ORIANA NEVES DE SOUZA**, CPF nº 017.589.275-00, do Cargo de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br